



CAMPEONATO NACIONAL FEMININO SUB-19 DE FUTSAL
FORMATO
ÉPOCA 2025/2026

Para conhecimento dos Sócios da FPF e demais interessados e em cumprimento do disposto no Regulamento da Prova em epígrafe, republicamos o formato divulgado no CO n.º 160 de 01.09.2025, onde se altera a 2.ª Fase - Apuramento para a 3.ª Fase - Vencedor Nacional/Interdistrital, em virtude das duas desistências ocorridas.



1. Na época 2025/2026, o Campeonato Nacional Feminino Sub-19 de Futsal é disputado por 35 clubes e por representantes das ADR apurados nos campeonatos distritais e interdistritais.
2. A Prova é composta por três fases: 1.ª Fase, 2.ª Fase - Apuramento para a 3.ª Fase - Campeão, 2.ª Fase - Apuramento para a 3.ª Fase - Vencedor Nacional/Interdistrital, 3.ª Fase - Campeão e 3.ª Fase - Vencedor Nacional/Interdistrital.
3. Em caso de empate classificativo, aplicam-se os critérios estabelecidos no Regulamento da Prova.
4. Em virtude de variação do número de equipas participantes na prova, seja qual for o motivo e a fase em que ocorra, a Direção da FPF pode alterar o presente formato em conformidade, mediante publicação de Comunicado Oficial.

1.ª Fase

5. A 1.ª Fase é disputada por 35 clubes que são divididos por cinco séries de seis clubes cada e uma série de cinco clubes, de acordo com a sua localização geográfica. A série mais a sul ficará com cinco clubes.
6. Em cada série, os clubes jogam entre si, duas vezes e por pontos, uma na qualidade de visitado e outra na qualidade de visitante, conforme sorteio.
7. Os clubes das Regiões Autónomas da Madeira e da Região Autónoma dos Açores integram, respetivamente, a série mais próxima do aeroporto do Porto e de Lisboa. Se somente existirem clubes de uma só região Autónoma, os mesmos ficam nas séries mais próximas do aeroporto de Lisboa.
8. Os dois melhores classificados de cada série e os quatro melhores terceiros classificados entre todas as séries, num total de 16 clubes, são apurados para a 2.ª Fase - Apuramento para a 3.ª Fase - Campeão.
9. Os restantes 19 clubes são apurados para a 2.ª Fase - Apuramento para a 3.ª Fase - Vencedor Nacional/Interdistrital.



2.ª Fase - Apuramento para a 3.ª Fase - Vencedor Nacional/Interdistrital

10. A 2.ª Fase - Apuramento para a 3.ª Fase - Vencedor Nacional/Interdistrital é disputada por 17 clubes que são divididos em três séries (Norte, Centro e Sul), uma de cinco clubes e duas de seis clubes cada, de acordo com a sua localização geográfica. A série Sul ficará com cinco clubes.
11. Em cada série, os clubes jogam entre si, duas vezes e por pontos, uma na qualidade de visitado e outra na qualidade de visitante, conforme sorteio.
12. O primeiro classificado de cada série será apurado para 3.ª Fase - Vencedor Nacional/Interdistrital. O restante número de clubes apurados para a 3.ª Fase - Vencedor Nacional/Interdistrital será definido em função do número de representantes distritais inscritos. Serão considerados elegíveis os seguintes representantes distritais: vencedores dos campeonatos distritais e interdistritais. No caso dos campeonatos interdistritais, serão também considerados o(s) representante(s) distrital(is) melhor(es) classificado(s) da(s) outra(s) ADR participante(s). Para este efeito, cada ADR terá de ter um mínimo de dois clubes da sua ADR a participar no campeonato interdistrital. Caso contrário, só será elegível o vencedor do campeonato interdistrital.



2.ª Fase - Apuramento para a 3.ª Fase - Campeão

13. A 2.ª Fase - Apuramento para a 3.ª Fase - Campeão é disputada por 16 clubes que são divididos em duas séries (Norte e Sul), de 8 clubes cada, de acordo com a sua localização geográfica.
14. Em cada série, os clubes jogam entre si, duas vezes e por pontos, uma na qualidade de visitado e outra na qualidade de visitante, conforme sorteio.
15. Os dois primeiros classificados de cada série, num total de quatro clubes, são apurados para a 3.ª Fase - Campeão.

3.ª Fase - Vencedor Nacional/Interdistrital

16. O Formato da fase será publicado em Comunicado Oficial.

3.ª Fase - Campeão

17. A 3.ª Fase - Campeão é disputada por 4 clubes, que jogam por eliminatórias, em dois dias consecutivos: dois jogos da meia-final e o jogo da final.
18. Os jogos das meias-finais são cumpridos de acordo com o seguinte emparelhamento:

Jogo A	1.º Classificado Série Norte	2.º Classificado Série Sul
Jogo B	1.º Classificado Série Sul	2.º Classificado Série Norte



F P F
CAMPEONATO NACIONAL
FEMININO SUB-19
FUTSAL

COMUNICADO OFICIAL

N.: 435

DATA: 06.01.2026

19. O jogo da final é cumprido de acordo com o seguinte emparelhamento:

Jogo C	Vencedor do jogo A	Vencedor do jogo B
--------	--------------------	--------------------

20. Em caso de empate, aplicam-se os critérios estabelecidos no Regulamento da Prova.

21. A Fase é realizada em recinto desportivo neutro, indicado pela FPF em cada época desportiva.

22. O Vencedor da Final (Jogo C) sagra-se Campeão da Prova.

